

Sai TBF e bancos pedem redutor na aplicação

Taxa fixada para depósito remunerado é 4,3841%; diferença com atual poupança é pequena

O Banco Central fixou ontem a Taxa Básica Financeira (TBF) dos três primeiros dias de julho e passou o dia discutindo com representantes de bancos se os depósitos na nova poupança serão remunerados pela taxa integral ou poderão sofrer algum desconto. Pela variação divulgada, de 4,3841% para 3 de julho, primeiro dia em que a nova aplicação foi oferecida no mercado, os investidores terão direito a um rendimento de 3,9457% a ser creditado em agosto. Aplicadores da poupança tradicional, corrigida pela TR, terão direito a uma remuneração um pouco menor, de 3,8674%.

A nova poupança, entretanto, só poderá ser movimentada em outubro e receberá ainda a correção referente à TBF a ser fixada nos dois próximos meses. A TBF do dia 1º de julho foi fixada em 3,9754% (rendimento líquido de 3,5779%, contra 3,5054% da poupança) e a do dia 2, em 4,1686 (rendimento de 3,7517%, enquanto a caderneta vai render 3,6508% em agosto).

Mas há ainda uma questão a esclarecer e que o BC vai decidir até quinta-feira: se os bancos podem remunerar as aplicações no chamado Depósito de Reaplicação Automática (DRA) — chamado de CDBzão pelo mercado — por uma variação menor que a da TBF. O pedido foi encaminhado ontem pelas instituições, alegando que captação do novo produto ficaria muito cara.

O objetivo das instituições é viabilizar o produto, pois o entendimento do BC é que o rendimento mínimo da aplicação será a variação da Taxa

Básica Financeira (TBF). Os bancos querem liberdade para pagar com deságio ou prêmio em relação à TBF de acordo com as necessidades de caixa de cada instituição e os volumes aplicados pelos clientes.

As instituições querem prazo livre para esse tipo de operação. Os bancos acreditam que, quanto maior a liberdade de aplicação dos recursos em TBF, maior o interesse na captação de recursos via depósitos em aplicação automática. Há uma dúvida entre os bancos: o BC tem dito aos representantes do mercado financeiro que a taxa pactuada no momento do ingresso do recurso com o investidor deverá ser mantida até o resgate da aplicação. Os bancos

também não querem esse compromisso.

Dentro do BC, há duas correntes: os que defendem a remuneração dos depósitos pela TBF integral e outros que admitem ser a captação "muito mais cara que a da poupança". Técnicos admitem, inclusive, que o voto aprovado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) não exige, claramente, a remuneração integral. Na opinião deles, essa obrigatoriedade está apenas subentendida ao permitir que "os depósitos poderão receber prêmio, em função de seu prazo de permanência na conta".

Caso decida ser favorável ao deságio, será a segunda vez que o Banco Central vai voltar atrás desde as novas medidas. Na última segunda-feira, o diretor de Normas, Cláudio Mauch admitiu que as prestações da casa própria dos mutuários que têm contrato com equivalência salarial poderiam ser corrigidas pela média do INPC e do IGP-DI. Ontem, no entanto, esclareceu, através de um comunicado, que "não é admitida a utilização de índices de preços".



BRASIL REAL

CDBZÃO SÓ

PODE SER

MOVIMENTADO

EM OUTUBRO

ONDE APLICAR			
Instituições financeiras que já oferecem a nova poupança			
Bancos	Mínimo para aplicação (em R\$)	Remuneração	Depósitos seguintes (em R\$)
BCN	500	apenas TBF	livre
Noroeste	500	apenas TBF	500
Bamerindus	5 mil	a definir	5 mil
Bradesco	5 mil	apenas TBF	a definir
Real	5 mil	a definir	5 mil
Nacional	5 mil	a definir	5 mil
Mercantil	5 mil	apenas TBF	5 mil

